



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N.º 051/2011 DE 29 DE JUNHO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias visando à instalação de um abrigo de passageiros no ponto de ônibus localizado no trevo que liga as cidades de Marilândia a Colatina.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação é de extrema importância, pois o aludido trevo foi recentemente reformado e ampliado, com essa reforma o abrigo que nele havia foi retirado. Levando-se em consideração que no referido local há um grande fluxo de pessoas e de veículos, torna-se indispensável o atendimento da citada reivindicação para que assim possamos dar mais conforto e segurança aos nossos munícipes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder .

Marilândia-ES, em 29 de junho de 2011.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	<u>555</u> Fls. <u>175</u> Livro <u>06</u>
Marilândia-ES - Em: <u>29 / 06 / 2011</u>	

2011

Comunicação ao Prefeito Municipal
06 / 07 / 11

PRESIDENTE